

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 12/2013
PROCESSO: 426/2013
MODALIDADE: CONVITE Nº 10/2013
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS**

Às **14h00min do dia treze de agosto de dois mil e treze**, na Sala de Reuniões da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, localizada à Rua São Pedro, nº 369, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeados pela Portaria nº 011/2013, publicada em 24/01/2013, nas pessoas dos servidores *Josué Felipe Alves Altreiter*, Presidente, *Lilian Prinstrop*, Secretária CPL, e *Paulo Roberto Volk*, Membro CPL, para o recebimento e abertura dos envelopes da Carta-Convite nº 10/2013, cujo objeto é **“aquisição de equipamentos de sonorização”**.

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, o presente ato convocatório foi publicado no Órgão de Imprensa e Site Oficiais da Câmara de Vereadores de Gramado em 02/08/2013, restando atendido o prazo

de 05 (cinco) dias úteis previsto no inciso IV, do §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para fins de conformidade a esta modalidade denominada Convite foram convidadas 04 (quatro) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, a saber: 01) *ELETRUS COMPONENTES ELETRÔNICOS*; 02) *MIL SONS*; 03) *ELETROPEÇAS COMERCIAL ELETRÔNICA*; 04) *PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP*. Todas receberam o instrumento convocatório conforme comprovante de AR juntado aos autos do processo administrativo.

Declarada aberta a Sessão Pública, resta presente a seguinte empresa: a) *PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP*, inscrita no C.N.P.J. sob nº 72.112.865/0001-50, representada

pelo Sr. Selso José Novello, inscrito no C.P.F. sob nº 311.686.980/49.

DO CREDENCIAMENTO – A empresa mencionada apresenta Carta de Credenciamento devidamente preenchida, além de cópia da Carteira de Identidade e Sétima Alteração Contratual do Contrato Social, onde consta o Sr. Selso José Novello como administrador e, tendo ele, amplos poderes para responder pela empresa. Da análise dos documentos de credenciamento, a CPL considera credenciado o Sr. Selso José Novello, como representante da empresa PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP, conforme disposto no item 05 do edital. Todos os documentos seguem rubricados pela CPL e representante da empresa.

Após o credenciamento, são recebidos dois envelopes: 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO; 02-PROPOSTA DE PREÇOS. Os envelopes são rubricados pela CPL e representante da empresa.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Ato contínuo, em atendimento ao item 3 do instrumento convocatório, a CPL passou a analisar os documentos de habilitação do único licitante presente, ou seja, contidos no envelope de nº 01, verificando a presença e regularidades conforme

Carta-Convite nº 10/2013, considerando terem sido atendidas todas as exigências do instrumento convocatório quanto à habilitação. Os documentos e o envelope nº 01 seguem rubricados pelos membros da CPL e representante da empresa licitante. Da análise dos documentos de habilitação, a CPL considera habilitada a empresa PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

Do julgamento da habilitação, a empresa PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP, através de seu representante, declara, expressamente a não intenção de recorrer do procedimento, o que vai constando da referida ata, passando, a seguir, a fase de proposta de preço.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – Ato contínuo, em atendimento ao item 4 do instrumento convocatório, a CPL passou a analisar a proposta de preço do único licitante presente, ou seja, contidos no envelope de nº 02. Do referido envelope vislumbra-se o valor ofertado de **R\$ 24.945,70 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)** estando este valor adequado ao aceitável conforme Anexo VI-Planilha de Custos.

Os documentos e o envelope nº 02 seguem rubricados pelos membros da CPL e representante da empresa licitante.

Do julgamento da proposta de preços, a empresa PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP, através de seu representante, declara, expressamente a não intenção de recorrer do procedimento, o que segue constando em ata.

DO JULGAMENTO – Adotando-se o critério de julgamento, a CPL julga vencedora a empresa PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA – EPP por ter ofertado o MENOR PREÇO GLOBAL.

O Presidente da CPL, então, encerrou a sessão pública submetendo a mesma à apreciação da Procuradoria Jurídica, bem como à Presidência desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Nada mais, eu, Bruno Roberto Neher Filho, Procurador da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, redigi e assino a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Josué Felipe Alves Altreiter
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

Lilian Prinstrop
Secretária
Comissão Permanente de Licitações

Paulo Roberto Volk
Membro
Comissão Permanente de Licitações

Selso José Novello
PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO
DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
LTDA – EPP

Bruno Roberto Neher Filho
Procurador
Procuradoria Jurídica